Em: 18 104 12023



DECRETO Nº. 617/2023

Dispõe sobre rerratificação do Decreto nº 126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando erro material na redação do art. 2º do Decreto nº 126/2020, bem como o Princípio da autotutela, que autoriza a revisão pela Administração de seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 126/2020, que dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo da Senhora GORETI APARECIDA MOREIRA GOMES MUNIZ, mediante a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Leia-se:

- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.
 - Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos do Decreto nº 126/2020.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 12 de setembro de 2023.

Edson Figueiredo Magalhães Prefeito Municipal